



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, inaugura a fase de planejamento da contratação pública, elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis. O documento tem como objetivo principal apresentar os estudos necessários à contratação de uma solução que atenda de forma eficaz e eficiente às necessidades específicas da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

A análise realizada busca identificar, descrever e justificar detalhadamente a demanda apresentada, considerando as alternativas disponíveis no mercado para a seleção da solução mais vantajosa, sempre em estrita observância aos princípios fundamentais da Administração Pública, tais como legalidade, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

Este estudo baseia-se em uma avaliação detalhada das demandas institucionais da Câmara Municipal, com o propósito de garantir que o objeto da contratação atenda plenamente aos requisitos técnicos e operacionais, promovendo resultados efetivos e alinhados às finalidades públicas.

O documento está estruturado de maneira a abordar, de forma clara e objetiva, as características e especificações técnicas da necessidade identificada. Além disso, fundamenta a escolha do objeto, proporcionando uma base sólida para o planejamento e a execução do processo de contratação, em conformidade com o arcabouço legal vigente e as boas práticas administrativas.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, enquanto órgão público responsável pela condução das atividades legislativas, administrativas e representativas, necessita manter seus espaços institucionais adequadamente preparados para atender servidores, autoridades e a população. No período natalino, esse dever institucional estende-se à ambientação temática, dada a relevância cultural e social das festividades e o papel simbólico desempenhado pelos ambientes públicos durante essa época.

Historicamente, a Câmara Municipal realiza ornamentação interna e externa alusiva ao Natal, a fim de promover acolhimento, reforçar tradições culturais, valorizar o patrimônio público e fortalecer o vínculo comunitário. Todavia, a elaboração, montagem e manutenção de estruturas decorativas de grande porte, tais como esculturas luminosas, cascatas de LED, presépio iluminado, árvores cenográficas e elementos artísticos instalados em áreas internas e externas, exigem capacidade técnica especializada, bem como domínio de procedimentos elétricos, estruturais, estéticos e de segurança.

Nos levantamentos internos realizados para esta demanda, verificou-se que a Câmara não dispõe materiais, equipamentos, ferramentas ou infraestrutura capazes de assegurar a montagem, iluminação, manutenção preventiva e corretiva, e posterior desmontagem dessas estruturas de forma segura, eficaz e dentro dos padrões visuais exigidos por uma decoração



institucional. A ausência de profissionais especializados poderia acarretar riscos elétricos, danos ao patrimônio, falhas no funcionamento da iluminação, queda de estruturas e prejuízo à imagem institucional.

Ademais, considerando que as peças decorativas listadas no objeto são estruturas de grande porte, compostas por materiais metálicos, mangueiras de LED, painéis luminosos, revestimentos, renas, trenós, presépios cenográficos e demais itens que requerem certificação técnica, torna-se indispensável que empresa especializada e devidamente equipada execute todas as etapas: locação, instalação, testes elétricos, manutenção contínua e desmontagem ao final do período festivo.

Portanto, a contratação é necessária para:

- **Assegurar um ambiente institucional decorado, seguro e funcional**, alinhado ao período natalino;
- **Evitar paralisações, acidentes e falhas**, com manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência da ornamentação;
- **Garantir qualidade estética e padronização visual**, elementos essenciais para o fortalecimento da identidade institucional e valorização dos espaços públicos;
- **Proporcionar à população e aos servidores uma experiência acolhedora e culturalmente significativa**, compatível com o período festivo e com a responsabilidade social da Câmara Municipal;
- **Atender ao interesse público**, observando os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade, planejamento e continuidade do serviço público.

Assim, a contratação de empresa especializada configura-se como medida indispensável para a adequada execução da ornamentação natalina, assegurando pleno atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE no período festivo.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina, envolvendo a locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem dos enfeites temáticos, não consta originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Entretanto, considerando a relevância cultural, institucional e comunitária do período natalino, bem como a necessidade de planejamento adequado para execução das atividades festivas, esta demanda já se encontra formalmente registrada no planejamento interno da Câmara para inclusão no PCA, seguindo o rito administrativo estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e demais normativos correlatos.

A previsão de inclusão no PCA justifica-se pela necessidade de garantir transparência, organização e alinhamento entre o planejamento das contratações e as demandas reais da instituição. A ornamentação natalina configura atividade sazonal, cuja realização exige programação prévia, recursos adequados e contratação especializada, motivo pelo qual sua inclusão no PCA será providenciada, assegurando:

- compatibilidade com o planejamento institucional anual;



- adequada previsão de recursos orçamentários;
- atendimento à legislação e às boas práticas de governança;
- rastreabilidade e publicidade no PNCP;
- observância dos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

Assim, embora a contratação não conste no PCA vigente, **sua inclusão está prevista e em processo de encaminhamento**, de forma a garantir plena conformidade com o planejamento anual e permitir a execução regular e segura da ornamentação natalina no âmbito da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a efetiva realização dos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina destinados à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, deverão ser observados requisitos técnicos, operacionais, legais e de segurança que garantam a execução plena, eficiente e estética do objeto contratual, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público.

A empresa contratada deverá comprovar capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade da ornamentação natalina, envolvendo montagem de estruturas metálicas, instalação elétrica decorativa, operação de elementos luminosos, manutenção corretiva imediata e desmontagem segura. Para isso, deverá empregar equipe técnica qualificada, composta por profissionais habilitados e experientes, com conhecimento específico em eletricidade, cenografia, iluminação e montagem estrutural.

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, incluindo normas de instalações elétricas, estruturas temporárias, prevenção de acidentes e demais regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança do trabalho (NR-10, NR-12 e NR-35, quando aplicáveis). Deverão ser utilizados materiais certificados, resistentes às intempéries, com garantia de eficiência energética e compatibilidade com a infraestrutura física da Câmara Municipal.

A execução dos serviços deverá contemplar:

- **Montagem completa das estruturas** conforme especificações definidas pela contratante;
- **Instalação elétrica segura**, com testes funcionais e estabilização da iluminação;
- **Manutenção preventiva** durante todo o período de exposição da decoração;
- **Atendimento corretivo imediato**, caso ocorram avarias, falhas ou queimas de componentes;
- **Acompanhamento técnico constante**, com canal de comunicação direto com a contratante;
- **Desmontagem final e retirada total**, garantindo a integridade do patrimônio público e limpeza do local.

Do ponto de vista jurídico e administrativo, a empresa deverá apresentar:

- **Regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;**
- Registro ativo no **CNPJ** com objeto social compatível com o escopo contratado;



- **Atestados de capacidade técnica** emitidos por entes públicos ou privados, comprovando experiência prévia em serviços similares de ornamentação ou iluminação temática;
- Documentação que comprove a aptidão para execução de serviços envolvendo instalações elétricas decorativas.

A proposta apresentada deverá demonstrar vantajosidade econômica, com preços compatíveis com o mercado e condições que assegurem adequada relação custo-benefício, observando prazos de execução, garantias, assistência técnica e condições de pagamento compatíveis com a legislação vigente e com os limites orçamentários disponíveis.

Adicionalmente, recomenda-se que a contratada incorpore boas práticas socioambientais, tais como o uso de iluminação LED de baixo consumo, redução de resíduos, reutilização de materiais sempre que possível e descarte correto de componentes elétricos danificados.

Esses requisitos visam garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, assegurando uma ornamentação natalina segura, eficiente, de alta qualidade estética e adequada ao calendário festivo.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a execução dos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina foi elaborada a partir de levantamento detalhado das necessidades institucionais da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, considerando:

- (i) o planejamento do espaço físico interno e externo da sede legislativa;
- (ii) a demanda anual de ornamentação para o período natalino;
- (iii) o porte e a complexidade das estruturas decorativas necessárias;
- (iv) as especificações técnicas adequadas para garantir segurança,
- (v) visibilidade e impacto estético; e
- (vi) a necessidade de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de exposição da decoração.

A definição das quantidades também levou em conta as dimensões do prédio da Câmara, o fluxo de visitantes, a tradição local de ambientação natalina e a necessidade de criar um ambiente harmônico, iluminado e representativo do espírito festivo, preservando o patrimônio público e garantindo qualidade na execução dos serviços.

Com base nessas premissas, consolidou-se em formato de kit:

LOTE	Descrição	Unidade
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO (INCLUSIVE CORRETIVA) E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS	Serviço



LOTE	Descrição	Unidade
	E ESTRUTURAS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.	

Onde terá a composição as seguintes estimativas de estruturas e serviços necessários:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Esculturas natalinas tipo anjo, 2m de altura, estrutura metálica revestida com mangueira de LED	Serviço	02
02	Escultura natalina tipo árvore, 4m de altura, estrutura metálica revestida com mangueira de LED	Serviço	01
03	Escultura natalina tipo presépio completo (12 peças), estrutura metálica iluminada	Serviço	01
04	Escultura natalina tipo trenó com 2 renas iluminadas	Serviço	01
05	Esculturas natalinas tipo caixas de presente iluminadas	Serviço	03
06	Cascata com cordões de LED branco quente na fachada e cobertura (15m lateral / 20m frontal)	Serviço	01
07	Revestimento luminoso em árvores com mangueira LED e refletores	Serviço	04

A unidade de medida “serviço” foi adotada porque cada item representa um conjunto completo, envolvendo não apenas o fornecimento da peça decorativa, mas também montagem, instalação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, e posterior desmontagem e retirada ao final do período natalino.

Essa estimativa visa garantir que a ornamentação seja suficiente para atender ao espaço institucional da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente festivo, seguro e esteticamente adequado. Além disso, a previsão detalhada permite maior controle da execução contratual, assegurando transparência, planejamento e economicidade no uso dos recursos públicos.

JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADES E ECONOMIA DE ESCALA

Embora as estimativas estejam sujeitas a ajustes durante a execução contratual, as quantidades propostas visam atender plenamente às demandas da Câmara Municipal, evitando contratações fragmentadas e promovendo a eficiência administrativa.

O planejamento prevê a otimização de recursos por meio de integração e racionalização dos serviços, assegurando economia de escala e alinhamento com as diretrizes estratégicas do órgão. Esse modelo permite flexibilidade para atender a necessidades emergentes, garantindo que o contrato acompanhe as dinâmicas operacionais e os desafios enfrentados pela Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

LEVANTAMENTO DE MERCADO



O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente adequada para a contratação de empresa especializada em serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina, contemplando a locação, montagem, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem dos elementos decorativos destinados à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Após comparação entre as modalidades licitatórias aplicáveis aos serviços comuns especializados, especialmente **Pregão Eletrônico** e **Dispensa Eletrônica por valor**, verificou-se que trata de serviço de custo cabível dentro do limite legal estabelecido pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, levando em consideração contratações realizadas anteriormente por essa casa legislativa, tornando a **Dispensa Eletrônica de Licitação** a modalidade mais adequada, eficiente e vantajosa para o atendimento da presente demanda.

A análise comparativa foi estruturada nos seguintes termos:

Comparação das Modalidades Avaliadas

Aspecto Avaliado	Pregão Eletrônico	Dispensa Eletrônica por Valor
Base Legal	Lei nº 14.133/2021 – bens e serviços comuns	Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021 – compras de menor valor
Competitividade	Alta, com ampla participação de fornecedores	Moderada, mas suficiente para garantir boa pesquisa de preços
Celeridade	Processo mais longo devido à disputa de lances e fases de julgamento	Processo significativamente mais rápido, adequado ao caráter sazonal do objeto
Transparência	Elevada, com disputa pública	Elevada, com publicação no PNCP e documentação digital
Vantajosidade Econômica	Possibilidade maior de redução por lances	Boa, com economia obtida pela simplicidade e rapidez
Risco Jurídico	Baixo, desde que atendidas as etapas obrigatórias	Baixo, respaldado pelo art. 75 da Lei 14.133/2021
Adequação ao Objeto	Indicado para grandes volumes ou contratações amplas	Ideal para contratações pontuais, sazonais e de menor valor

Justificativa Técnica para a Escolha da Dispensa Eletrônica

Critério	Justificativa Técnica e Econômica
Rapidez no Processo	A contratação precisa ocorrer antes do período natalino, exigindo celeridade e menor burocracia.
Eficiência Econômica	O valor estimado é compatível com o limite legal de dispensa e permite contratação com boa relação custo-benefício.
Segurança Jurídica	A modalidade está fundamentada na Lei nº 14.133/2021, com procedimento digital e transparente.



Critério	Justificativa Técnica e Econômica
Adequação às Necessidades	A ornamentação natalina é um serviço sazonal e pontual, sendo desnecessário processo licitatório mais complexo.

Conclusão do Levantamento

Diante do valor estimado, da natureza temporária do serviço, da demanda institucional e das características da ornamentação natalina, conclui-se que a **Dispensa Eletrônica por valor** é a modalidade mais apropriada, pois oferece:

- maior agilidade na contratação;
- menor custo procedimental;
- adequada transparência e segurança jurídica;
- atendimento oportuno ao calendário festivo;
- compatibilidade com o porte e a complexidade do objeto.

Assim, o levantamento de mercado evidencia que a **Dispensa Eletrônica**, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, é a solução mais eficiente para a contratação dos serviços de decoração e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para os serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE foi estruturada de acordo com as diretrizes do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do Decreto Municipal nº **2023.12.28.01**, que disciplinam os procedimentos de formação do valor estimado em contratações públicas.

Em função da natureza altamente específica, artística e cenográfica do objeto, que envolve estruturas metálicas ornamentais, esculturas luminosas, cascatas de LED, elementos decorativos personalizados e serviços integrados de montagem, manutenção e desmontagem, foi constatado que não existem itens equivalentes registrados nas bases oficiais como PNCP, TCE-CE, Compras Públicas ou demais bancos de preços em período recente que permitam uma estimativa com base comparativa sólida.

As contratações públicas analisadas apresentam apenas semelhanças parciais com o objeto ora estudado, sendo insuficientes para servir como referência direta, uma vez que cada projeto de ornamentação natalina possui composição própria, variação de dimensões, tipologias decorativas, densidade de iluminação e custos distintos de montagem.

Dada a ausência de dados robustos e suficientemente comparáveis nas plataformas oficiais, não é possível apresentar valor estimado confiável.

Recomendação Técnica Necessária

Para garantir que o valor estimado seja realista, proporcional, vantajoso e juridicamente seguro, será indispensável a realização de:



☒ **Pesquisa apurada diretamente com fornecedores especializados, preferencialmente:**

- empresas de iluminação decorativa;
- empresas de ornamentação natalina profissional;
- empresas de cenografia urbana e artística;
- fornecedores com experiência comprovada em projetos e/ou eventos de grande porte.

☒ **Solicitação formal de propostas detalhadas, contendo:**

- composição dos itens;
- equipe técnica necessária;
- custos de montagem, manutenção e desmontagem;
- prazos de execução.

☒ **Comparação entre, no mínimo, três cotações para atendimento ao critério técnico da IN 65/2021.**

☒ **Registro completo das fontes consultadas, visando rastreabilidade, transparência e conformidade legal.**

Conclusão Técnica sobre a Estimativa

Em razão da inexistência de parâmetros oficiais sólidos e da singularidade do objeto, a estimativa de valor será definida somente após a obtenção das propostas formais de fornecedores, as quais permitirão:

- validar coerência técnica com o mercado;
- evitar sobrepreço ou subpreço;
- garantir vantajosidade;
- assegurar adequada instrução do processo de dispensa por valor;
- atender aos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica.

A fase seguinte do planejamento contemplará esse levantamento, que será incorporado ao processo administrativo como base definitiva para o valor estimado.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para realizar, de forma integral, os serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, abrangendo a locação, montagem, instalação elétrica, manutenção preventiva e corretiva, acompanhamento técnico durante o período festivo e posterior desmontagem de todos os elementos decorativos. O objetivo é assegurar que o ambiente institucional esteja devidamente ambientado para o período de Natal, proporcionando um conjunto visual harmônico, seguro e representativo das festividades, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e valorização dos espaços públicos.

A solução contempla a instalação de estruturas decorativas luminosas de grande porte, como esculturas temáticas, presépio iluminado, árvores cenográficas, cascatas de LED e revestimentos luminosos em árvores, demandando mão de obra técnica especializada nas áreas de cenografia urbana, eletricidade e montagem estrutural. Durante todo o período em que a



ornamentação permanecer instalada, a empresa deverá garantir a manutenção preventiva e corretiva dos itens, realizando ajustes, substituições de elementos danificados e inspeções periódicas para assegurar o pleno funcionamento das peças e a segurança do ambiente, sobretudo por envolver instalações elétricas expostas ao uso contínuo e às condições climáticas locais.

Após o encerramento do período natalino, a contratada ficará responsável pela desmontagem completa das estruturas, retirada dos materiais, limpeza do local e zelo pelo patrimônio público. Todo o serviço deverá ser executado com fornecimento integral de mão de obra, ferramentas, equipamentos, insumos e materiais necessários, observando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT e os requisitos de segurança previstos nas NR-10, NR-12 e NR-35, quando pertinentes.

A contratação será formalizada por meio de Dispensa Eletrônica por valor, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, modalidade adequada diante da natureza sazonal do objeto e da necessidade de celeridade para assegurar a instalação da ornamentação dentro do período festivo. A empresa contratada deverá apresentar capacidade técnica comprovada, equipe qualificada e experiência prévia na execução de projetos semelhantes, garantindo que a solução atenda plenamente às exigências estéticas, funcionais e de segurança estabelecidas pela Câmara Municipal.

Dessa forma, a solução contempla todos os elementos necessários para a execução completa e segura da ornamentação natalina, assegurando ambiente institucional acolhedor e festivo, fortalecimento da identidade pública da Casa Legislativa e atendimento às expectativas da população durante o período de celebrações.

JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Após análise das características técnicas, estéticas e operacionais referentes à contratação dos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina destinados à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, conclui-se pela inviabilidade do parcelamento do objeto, uma vez que sua execução demanda prestação integrada, uniforme e centralizada, evidenciando a pertinência da contratação em lote único.

O objeto em questão envolve a instalação de um conjunto harmônico de estruturas cenográficas luminosas, como esculturas, presépio iluminado, árvore natalina, cascata de LED e revestimentos decorativos, que, por sua natureza, precisam ser concebidas, montadas e mantidas de forma padronizada e coordenada. A divisão em lotes distintos, com empresas diferentes executando partes específicas da ornamentação, comprometeria a uniformidade estética, a compatibilidade técnica entre materiais e sistemas de iluminação e a responsabilidade operacional sobre todo o conjunto.

A execução do objeto exige planejamento único, envolvendo etapas interdependentes de montagem, testes elétricos, ajustes cenográficos, manutenção preventiva e corretiva e desmontagem final. O fracionamento poderia gerar inconsistências técnicas, divergências entre padrões de iluminação, incompatibilidades entre estruturas metálicas e equipamentos de LED,



além de dificultar a sincronização das atividades, aumentando os riscos de falhas, atrasos e custos adicionais.

Do ponto de vista funcional, o parcelamento criaria entraves à gestão contratual, uma vez que diferentes empresas atuariam de forma simultânea no mesmo espaço físico, exigindo fiscalização segmentada, multiplicando controles administrativos e elevando o risco de conflitos de atribuições. Também se tornaria complexo identificar responsabilidades em caso de panes elétricas, acidentes, avarias estruturais ou má execução, o que fragilizaria a rastreabilidade contratual e a responsabilização objetiva por eventuais danos.

Sob o prisma normativo, a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, determina que o parcelamento deve ocorrer sempre que se revelar técnica e economicamente vantajoso para a Administração Pública. No presente caso, essa vantagem não se verifica. Pelo contrário: a análise técnica evidencia que a fragmentação do objeto prejudicaria a economicidade, ampliaria riscos operacionais, reduziria eficiência, aumentaria o custo indireto de fiscalização e comprometeria a estética e a segurança do conjunto decorativo.

Portanto, a contratação em lote único é a solução que melhor atende ao interesse público, assegurando padronização estética, eficiência operacional, centralização de responsabilidades, continuidade da execução e maior segurança jurídica. A não adoção do parcelamento fundamenta-se em critérios técnicos e administrativos, refletindo o compromisso da Câmara Municipal com a correta aplicação dos recursos públicos e a entrega de um resultado decorativo integrado, seguro e de alta qualidade.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE tem como objetivo principal garantir a criação de um ambiente institucional visualmente atrativo, harmônico e representativo do período festivo, fortalecendo a identidade pública da Casa Legislativa e proporcionando acolhimento aos servidores, visitantes e à comunidade local.

A adoção de ornamentação natalina adequada permite que o espaço público cumpra seu papel cultural e social durante o período de celebrações, valorizando o prédio legislativo e reforçando o vínculo entre o Poder Público e a população. A instalação de esculturas, iluminação temática e elementos cenográficos qualificados promove um ambiente diferenciado, estimula a integração comunitária e contribui para a manutenção de tradições culturais.

Entre os resultados pretendidos, destacam-se os seguintes:

- **Valorização estética e ambiental dos espaços da Câmara Municipal**, proporcionando ambientação natalina segura, harmônica e coerente com o período festivo;
- **Integração e fortalecimento do vínculo com a comunidade**, uma vez que a ornamentação natalina agrega significado cultural e social, aproximando a população do Poder Legislativo;
- **Padronização e uniformidade do conjunto decorativo**, assegurada pela contratação unificada de empresa especializada, evitando discrepâncias visuais ou técnicas que comprometeriam o efeito final;



- **Redução de riscos operacionais**, com a execução de montagem, manutenção preventiva, manutenção corretiva e desmontagem sob responsabilidade técnica única, garantindo segurança elétrica e estabilidade das estruturas;
- **Preservação do patrimônio público**, por meio da instalação adequada das peças, utilização de materiais de qualidade e cuidados específicos durante montagem e desmontagem;
- **Maior eficiência administrativa**, pois a gestão contratual centralizada facilita o acompanhamento, reduz retrabalho e melhora a fiscalização;
- **Transparência e rastreabilidade**, com emissão de registros e relatórios de execução, assegurando conformidade contratual e controle adequado dos serviços;
- **Contribuição para a imagem institucional**, reforçando o compromisso da Câmara com a organização, a humanização dos espaços públicos e a valorização das tradições locais.

Dessa forma, a contratação proposta apresenta capacidade de gerar benefícios concretos e mensuráveis para a Administração Pública, promovendo um ambiente institucional mais acolhedor, culturalmente significativo e tecnicamente seguro. Trata-se de medida estratégica de gestão, alinhada ao interesse público e ao fortalecimento da atuação institucional da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE durante o período natalino.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da celebração do contrato referente aos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, a Administração deverá adotar um conjunto de providências essenciais para assegurar a regularidade legal, a adequada preparação interna e a eficiência na futura execução contratual. Tais ações visam garantir que o processo ocorra de forma organizada, transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública.

A seguir, apresentam-se as principais providências necessárias:

Providência	Descrição
Designação de Gestor e Fiscal do Contrato	Nomeação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento da execução, inspeção das etapas de montagem, manutenção e desmontagem, bem como pela validação dos serviços prestados.
Verificação Orçamentária e Financeira	Confirmação da existência de dotação orçamentária específica e da disponibilidade financeira para suportar todas as despesas decorrentes da contratação, conforme legislação vigente.
Ajustes na Infraestrutura Física	Avaliação prévia dos espaços onde a ornamentação será instalada, garantindo acessos, pontos de energia, condições estruturais e segurança contra acidentes.
Definição do Cronograma Interno	Estabelecimento de datas para início da montagem, período de exposição da decoração natalina e prazo para desmontagem, alinhando-os ao calendário institucional.
Preparação de Procedimentos de Controle e Registro	Criação de checklists, modelos de relatórios e rotinas de acompanhamento para registro das condições de montagem, manutenções realizadas e conformidade com o contrato.



Providência	Descrição
Comunicação Interna	Orientação aos setores da Câmara sobre o cronograma e eventuais impactos operacionais, garantindo organização e colaboração no período de execução.
Atualização e Organização Documental	Verificação prévia de todos os documentos necessários ao processo de contratação, incluindo publicação da dispensa eletrônica, justificativas e demais anexos obrigatórios.

A adoção dessas providências assegura que o contrato seja iniciado de forma planejada e estruturada, permitindo controle eficiente da execução, maior segurança operacional e qualidade na entrega dos serviços. Além disso, previne intercorrências, fortalece a fiscalização e contribui para a obtenção dos resultados esperados com a ornamentação natalina institucional.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para garantir a execução plena, eficiente e segura dos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, é necessário identificar potenciais contratações correlatas ou interdependentes que possam influenciar direta ou indiretamente o objeto ora planejado. Essa análise reforça o princípio do planejamento integrado e previne falhas operacionais, sobreposições contratuais e interrupções imprevistas durante a execução.

A principal interdependência refere-se à infraestrutura elétrica do prédio da Câmara, uma vez que toda a ornamentação natalina, especialmente as esculturas luminosas, a cascata de LED e demais elementos decorativos, depende de pontos de energia seguros, estáveis e adequados à carga exigida. Caso o órgão possua contratos vigentes de manutenção elétrica predial, estes deverão ser articulados com a execução da ornamentação para evitar panes, sobrecargas, quedas de energia ou riscos de curto-circuito.

Outra correlação relevante reside em eventuais contratos de manutenção predial ou paisagística, que possam demandar intervenções nas áreas onde a ornamentação será instalada. Qualquer serviço de limpeza, poda, pintura ou reparo estrutural deve ser previamente alinhado com o cronograma da ornamentação, evitando danos às estruturas decorativas ou a necessidade de retrabalho.

Também deve ser considerada a compatibilidade com serviços de segurança patrimonial e vigilância, pois a ornamentação natalina inclui peças volumosas e iluminadas, instaladas em áreas externas e sujeitas a riscos de acesso indevido. A integração com contratos existentes pode auxiliar na preservação dos materiais e na prevenção de incidentes.

Além disso, a execução da ornamentação deverá estar alinhada ao calendário institucional da Câmara, especialmente se houver eventos, sessões solenes ou atividades oficiais no período de montagem e desmontagem. Assim, a comunicação entre setores internos é essencial para garantir pleno funcionamento das atividades legislativas sem prejuízo da execução contratual.

Portanto, a análise de contratações correlatas e interdependentes evidencia a necessidade de articulação prévia entre os serviços de ornamentação natalina e demais contratos ou rotinas



institucionais existentes, assegurando execução coordenada, mitigação de riscos, continuidade dos serviços públicos e maior eficiência administrativa.

IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação dos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, embora essencial para a valorização estética do ambiente institucional durante o período festivo, pode gerar impactos ambientais que devem ser previamente avaliados e adequadamente mitigados, em consonância com os princípios da sustentabilidade e com a Política Nacional do Meio Ambiente.

Entre os principais impactos potenciais, destaca-se o consumo de energia elétrica decorrente do uso contínuo de estruturas luminosas, especialmente mangueiras de LED, refletores e cordões decorativos. Embora a tecnologia LED seja energeticamente mais eficiente que sistemas tradicionais, o uso prolongado ainda requer gestão consciente para evitar desperdícios e consumo excessivo.

Outro impacto relevante envolve o descarte inadequado de materiais, especialmente componentes elétricos, lâmpadas, cabos e elementos decorativos inservíveis após o uso. Caso não recebam destinação correta, esses resíduos podem gerar contaminação ambiental, contribuir para o aumento do lixo urbano ou contrariar regras básicas de gestão sustentável de resíduos. Além disso, eventuais estruturas danificadas ou itens não reutilizáveis podem conter metais, plásticos e componentes eletrônicos que exigem destinação ambientalmente adequada.

Há ainda impactos associados à montagem e desmontagem das estruturas decorativas, como o risco de geração de resíduos sólidos (embalagens, sobras de cabos, fixadores, elementos metálicos) e a possibilidade de pequenas intervenções físicas nas áreas onde serão instalados os enfeites, o que demanda cuidado para evitar danos ao patrimônio público e ao meio ambiente.

Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá:

- utilizar prioritariamente **iluminação LED**, que possui menor consumo de energia, maior durabilidade e menor impacto ambiental;
- promover o **uso racional de energia**, por meio de temporizadores, ajustes de horário de funcionamento e manutenção preventiva que evite sobrecargas;
- adotar práticas adequadas de **logística reversa** e destinação final ambientalmente correta de cabos, conexões, lâmpadas, mangueiras de LED inutilizadas e demais resíduos, em conformidade com a Lei nº 12.305/2010 (PNRS);
- priorizar **materiais reutilizáveis**, permitindo que parte da ornamentação possa ser reaproveitada em anos seguintes, reduzindo o volume de descarte;
- garantir que a desmontagem seja realizada com técnicas que evitem a dispersão de resíduos e danos à infraestrutura pública.

Internamente, a Câmara Municipal poderá reforçar essas medidas adotando boas práticas de sustentabilidade, como o acompanhamento rigoroso da destinação dos materiais, a inclusão de cláusulas ambientais no contrato e a exigência de relatórios de descarte ou reciclagem.



Dessa forma, a contratação contribui não apenas para a ambientação natalina, mas também para o compromisso institucional da Câmara Municipal com a sustentabilidade, a redução de impactos ambientais e o uso consciente de recursos, em conformidade com os princípios da administração pública responsável e comprometida com o meio ambiente.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada da demanda apresentada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de decoração, ornamentação e iluminação natalina da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE é plenamente **viável, necessária e justificável** sob os aspectos técnico-operacionais, administrativos, econômicos e legais. Trata-se de serviço sazonal, porém essencial para garantir a ambientação institucional durante o período festivo, fortalecendo a imagem pública da Casa Legislativa, promovendo integração comunitária e assegurando a adequada utilização dos espaços públicos.

A viabilidade técnica decorre da própria natureza do objeto, que envolve a instalação de esculturas luminosas, estruturas metálicas decorativas, elementos cenográficos e sistemas elétricos específicos. A execução dessas atividades requer mão de obra qualificada, equipamentos apropriados, conhecimento técnico e experiência comprovada em ornamentação temática. A Câmara não dispõe de equipe própria especializada para realizar tais serviços com a segurança, eficiência e padrão estético necessários, tornando indispensável a contratação de empresa habilitada.

Sob o aspecto operacional, observa-se que a ornamentação natalina demanda planejamento único e execução integrada, compreendendo montagem, manutenção preventiva, manutenção corretiva e desmontagem. Esses procedimentos são interdependentes e exigem coordenação contínua, o que reforça a necessidade de contratação de empresa com capacidade técnica para atuar de forma centralizada, garantindo padronização e uniformidade visual em todo o conjunto decorativo. Além disso, o caráter temporário e a urgência inerente ao calendário festivo tornam inviável a realização interna do serviço.

No âmbito administrativo e legal, a contratação encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração Pública a contratar serviços comuns especializados, especialmente quando houver necessidade de soluções integradas e quando o objeto exigir conhecimento técnico específico. A opção pela dispensa de licitação por valor, nos termos do art. 75, inciso II, também se mostra juridicamente adequada, considerando que o objeto se enquadra no limite legal e que a modalidade garante celeridade, transparência e vantajosidade na condução do processo.

Sob o ponto de vista econômico, a contratação centralizada de empresa especializada possibilita melhor planejamento orçamentário, maior previsibilidade de custos e redução de despesas decorrentes de correções emergenciais, reparos improvisados ou aquisição isolada de itens decorativos. A solução integrada evita desperdícios, otimiza recursos financeiros e assegura melhor relação custo-benefício para a Administração Pública.

Por fim, a Câmara Municipal dispõe de capacidade administrativa e estrutura de fiscalização adequadas para acompanhar a execução contratual, garantindo conformidade técnica, segurança na aplicação dos recursos e plena rastreabilidade das atividades realizadas. O



planejamento detalhado da montagem, manutenção e desmontagem, aliado ao acompanhamento por servidor designado, assegura execução eficiente e controle efetivo do contrato.

Dessa forma, a contratação dos serviços de ornamentação natalina revela-se tecnicamente viável, economicamente vantajosa, legalmente adequada e operacionalmente necessária, sendo medida indispensável para promover ambiente institucional acolhedor, valorização cultural, segurança na execução dos serviços e fortalecimento da gestão pública durante o período festivo.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - DAS INFORMAÇÕES PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES

A responsável pelo planejamento da contratação da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE reafirma seu compromisso em garantir que todas as informações contidas neste Estudo Técnico Preliminar sejam apresentadas de forma clara, objetiva e em conformidade com a legislação aplicável.

A responsável se compromete a disponibilizar todos os anexos e documentos complementares de maneira organizada, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, assegurando a acessibilidade e transparência dos dados.

Adicionalmente, destaca-se que a transparência e a ampla divulgação das informações são princípios essenciais para garantir a legitimidade do processo de contratação. Isso promove a participação ativa dos interessados e reforça os valores de eficiência, publicidade e moralidade que orientam a Administração Pública.

Dessa forma, garantimos que todos os dados, análises e fundamentos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar estarão acessíveis aos órgãos de controle, aos cidadãos e a quaisquer outros interessados, fortalecendo a confiança no processo e promovendo uma gestão pública transparente, íntegra e responsável.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 04 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

Silvanete de F. Araújo
SILVANETE DE FÁTIMA ARAÚJO

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE



MAPA DE RISCO DA CONTRATAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO ALUSIVA AO NATAL, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO (INCLUSIVE CORRETIVA) E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS, COM FORNECIMENTO GLOBAL DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

RISCO 1. INADEQUAÇÃO TÉCNICA

Probabilidade	Alta	Média	X	Baixa
Impacto	Alto	Médio	X	Baixo
Classificação	Alta	Média	X	Baixa
Plano de mitigação	• Estabelecer critérios rigorosos de qualificação técnica na contratação, exigindo comprovação de capacidade técnica e operacional.			

RISCO 2. DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS CONTRATUAIS

Probabilidade	Alta	Média	X	Baixa
Impacto	Alto	X	Médio	Baixo
Classificação	Alta	X	Média	Baixa
Plano de mitigação	• Definir cronogramas detalhados no contrato, com prazos claros e penalidades para atrasos. • Monitorar a execução regularmente, com relatórios semanais de progresso. • Aplicar sanções contratuais de forma proporcional.			

RISCO 3. CONFLITO DE INTERESSE COM O CONTRATADO

Probabilidade	Alta	Média		Baixa	X
Impacto	Alto	Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta	Média		Baixa	X
Plano de mitigação	• Realizar análise minuciosa de documentos de habilitação, incluindo certidões negativas. • Exigir declaração formal de inexistência de conflito de interesse por parte do fornecedor. • Incluir cláusulas contratuais que impeçam subcontratação irregular.				

RISCO 4. RISCOS JURÍDICOS DE CONTESTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Probabilidade	Alta	Média		Baixa	X
Impacto	Alto	X	Médio	Baixo	
Classificação	Alta	X	Média	Baixa	
Plano de mitigação	• Garantir que o contrato seja elaborado com suporte jurídico especializado. • Documentar todas as etapas do processo.				



•Publicar e divulgar amplamente os atos administrativos para evitar questionamentos de legalidade.						
RISCO 5. FALHAS NA COMUNICAÇÃO ENTRE CONTRATANTE E CONTRATADA						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Estabelecer canais formais de comunicação, como e-mails corporativos e reuniões periódicas documentadas.					
	• Designar um responsável pelo contato com o contratado.					
	• Adotar ferramentas digitais de gestão para centralizar informações					
RISCO 6. NÃO CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS						
Probabilidade	Alta		Média		Baixa	X
Impacto	Alto	X	Médio		Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Realizar capacitações frequentes para a equipe de planejamento e gestão sobre legislações aplicáveis (Lei nº 14.133/2021).					
	• Submeter o contrato a revisões jurídicas antes da assinatura.					
	• Manter auditorias regulares durante a execução.					
RISCO 7. SOBRECARGA DOS GESTORES CONTRATUAIS						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	•Dividir responsabilidades entre os membros da equipe de gestão.					
	•Designar auxiliares técnicos para apoiar os gestores.					
	•Implementar sistemas automatizados para acompanhamento e geração de relatórios de execução.					
RISCO 8. ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NO ESCOPO DO CONTRATO						
Probabilidade	Alta		Média	X	Baixa	
Impacto	Alto		Médio	X	Baixo	
Classificação	Alta		Média	X	Baixa	
Plano de mitigação	• Planejar detalhadamente o escopo na fase de planejamento, com análise de cenários e possíveis mudanças.					
	• Realizar análise de impacto financeiro e operacional antes de autorizar aditivos.					
	• Monitorar continuamente o alinhamento das entregas com o escopo definido.					